



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 429 /2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO AUGUSTO DE  
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Nova Lima – Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

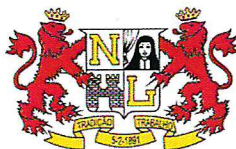
Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 172 e 175 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedida ao Sr. FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, a Medalha de Condecoração Honorífica de Mérito Legislativo Augusto de Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser previamente designada, ocasião em que será concedida ao Homenageado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de novembro de 2023.

**Thiago Felipe de Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**  
**Biênio 2023 – 2024**



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o reconhecimento do Professor e Advogado **Doutor Fernando Daniel de Moura Fonseca** por sua contribuição na formação de operadores do Direito em nosso município.

O Doutor Fernando é reconhecidamente uma das maiores autoridades do país na área do Direito Tributário. É Doutor em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo – USP. Possui bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito Milton e bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. É Professor vinculado ao curso de Graduação em Direito nas disciplinas “Direito Tributário II (Tributos em espécie)”, Direito tributário III (Processo Tributário – Judicial e Administrativo)’. Professor vinculado ao curso de Especialização em direito Tributário na disciplina “Tributos sobre a Renda”, Professor vinculado ao Programa de Mestrado em Direito na disciplina “Seminário I: Direito tributário”.

Desta forma, a entrega da comenda visa justamente reconhecer publicamente, este brilhante profissional que atua em prol de uma qualificação melhor para inúmeros acadêmicos do Direito. Neste diapasão, dedico todo o meu respeito a ele.

Por isso, por um dever de justiça, a Câmara Municipal de Nova Lima presta esta homenagem ao Ilustre Senhor Doutor Fernando Daniel de Moura Fonseca pelos relevantes serviços prestados na área da educação em nossa cidade.

**Thiago Felipe de Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**  
**Biênio 2023 – 2024**